

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2023 – PROPEDH/DAE/DivAs**  
**PROGRAMA ESPECIAL DE OFERTA E CONCESSÃO DE BOLSAS**  
**PERMANÊNCIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2023**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs**  
***Campus de Apucarana***

Altera o Edital nº 004/2023 – PROPEDH/DAE/DivAs de Classificação dos inscritos para o Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência e Auxílio Alimentação da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DIVAS) do *campus* de Apucarana, por meio de sua Comissão de Seleção Local, nomeada pela Portaria 398/2023-REITORIA/UNESPAR, instituída pelo Edital nº 003/2023, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

RESOLVE:

1. RETIFICAR a classificação geral preliminar dos/as 30 (trinta) primeiros/as colocados/as;

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	Rita de Cassia Martins Pereira
2º	Angélica Martins Ferreira
3º	Érica Tatiane dos Santos Silva Bueno
4º	Hilary Emilly Flavia de Jesus de Souza
5º	Layza Rana Saltino Ferreira
6º	Emily Rodrigues Ortolan
7º	Jean da Silva Lima Rafael
8º	Marielly Deise Rodrigues Tiago
9º	Nataly Kawany de Oliveira Ribeiro
10º	Gustavo Cassiano Silvério Malaquias
11º	Sabrina de Cássia Gonçalves
12º	Kauana Yasmim de Assis Teixeira
13º	Daniel Soares do Nascimento
14º	José Henrique Chaves Nunes
15º	Andressa Soares da Silva
16º	Willyan Augusto Darodda
17º	Rute dos Santos

18°	Karina Gonçalves Biasoli
19°	Jainne Judith Nunes Gomes
20°	Jhonatan Ferreira de Oliveira
21°	Veridiana Leite de Miranda Câmara
22°	Emilaine do Prado Correia Fagundes
23°	Marcela Monique Alves
24°	Camilly Rociutti
25°	Kethilyn da Silva Xavier
26°	Karolayne Lima Martins
27°	Sabrina de Oliveira Gomes
28°	Camilly Vitória da Silva Rodrigues
29°	Julia Daiana da Silva
30°	Gabriel Leonel Ferreira da Silva

Os (as) candidatos (as) convocados (as) entre os (as) **vinte primeiros (as)** colocados (as) deverão enviar a documentação digitalizada para a Divisão de Assuntos Estudantis do campus em que estão matriculados (as) por meio de protocolo via SIGES ([http://www.aluno.siges.pr.gov.br/bna\\_ies/](http://www.aluno.siges.pr.gov.br/bna_ies/)) até o dia **02/05/2023**.

Em conformidade com o Edital 03/2023 PROPEDH/DAE, deverá incluir no protocolo o Anexo II e os documentos comprobatórios constantes no item 7.2 (Quadro 3 - Documentação) do mesmo edital, por meio do protocolo do SIGES.

Apucarana/PR, 26 de abril de 2023.



**Deborah Cristina Oliveira da Costa**  
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 865/2022